

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para aquisição de mobiliário conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	BALCÃO DE APOIO	UN	1	6.500,00	6.500,00
2	BANHEIRO	UN	1	1.500,00	1.500,00
3	MESA SALA DE REUNIÃO	UN	1	7.100,00	7.100,00
4	MESA SALA PREFEITO	UN	1	6.000,00	6.000,00

Segue em anexo ao processo administrativo descritivo com dimensões dos móveis à serem adquiridos. Valor Total: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade..... 1 GABINETE DO PREFEITO

04.122.1001.1082.000 REAPARELHAMENTO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO 1 Recurso Livre

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 283

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 016/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 014/2022 para a contratação da empresa **RODEMIR BENVENUTTI 01878227009**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.205.369/0001-15**, aquisição de mobiliário.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em Exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 016/2022 e na Dispensa de Licitação nº 014/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **RODEMIR BENVENUTTI 01878227009**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.205.369/0001-15**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade..... 1 GABINETE DO PREFEITO

04.122.1001.1082.000 REAPARELHAMENTO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO 1 Recurso Livre

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 283

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em Exercício